ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/Leitura
Em 19 AGO 2025
Presidente

**INDICAÇÃO 538 / 2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, solicito a "Construção de uma Escola que atenda o 1° segmento do Ensino Fundamental no Bairro da Cachoeira em Muriqui – Mangaratiba/RJ, (atendendo as Cachoeiras I, I, II)."

**JUSTIFICATIVA:**

A criação de uma escola de primeiro segmento ( anos inicias de ensino fundamental) reside na importância de oferecer um ensino de qualidade estruturado para crianças desde cedo, promovendo um desenvolvimento de qualidade.

APROVADO
Em 19 AGO 2025
Presidente

Mangaratiba, 18 de AGOSTO de 2025.

**Cecília Ribeiro Cabral**

**Vereadora**